

Proc. Administrativo 459/2025

De: Domingos F. - SUP-DSA-MAN

Para: SUP-DADM-COMP - Seção de Compras

Data: 23/01/2025 às 10:14:57

Setores (CC):

SUP-DADM-COMP, SUP-DPLAN

Setores envolvidos:

SUP, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DFIN, SUP-DFIN-CONT, SUP-DPLAN, SUP-DIR-SERVICOS ADM, SUP-DSA-MAN, SUP-IMP, SUP-DADM-CMP, CAD

Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico

Bom Dia

Estamos encaminhando em anexo toda a documentação necessária para a Aquisição de Material Hidráulico para a confecção rede hidráulica Radioterapia e atendimento de demanda interna.

Att..

—

Domingos José Flório

Chefe Seção

Anexos:

Caicara_Orcamento_4695_Materiais_Radioterapia.pdf

CAICARA_Requisicao_316_21_01_25_.pdf

Casa_Sul_Orcamento_45712_14_01_25_Mat_Radioterapia.pdf

Documento_de_Formulacao_de_Demanda_DFD_Rede_Hidraulica_Radioterapia_e_ou.pdf

Termo_de_Referencia_Aquisicao_Pecas_Rede_Agua_Radioterapia.pdf

Toyo_Joya_Orcamento_257110_Radioterapia.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Domingos José Flório	23/01/2025 10:37:06	1Doc DOMINGOS JOSÉ FLÓRIDO CPF 791.XXX.XXX-72

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaldoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0C1A-E3DF-F4DE-C90F**



CAIÇARA
CNPJ: 64.794.712/0001-02 - IE: 510.004.129.113
Av. Dr. Carlos Botelho, 387 - Centro
Pariquera-Açu/SP - CEP: 11930-000
Fone: (13) 3856-5506

Dt. Cadastro: 08/01/2025 13:29:33

Orçamento

Nº 4695

Cliente: 31 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE
Endereço: RUA DOS EXPEDICIONARIOS 140
Telefone: 13 38569600

Código	Produto	Und.	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1638	AMANCO TUBO AGUA C/ 6MTS 32MM	UND	15	54,62	819,30
1637	AMANCO TUBO AGUA C/ 6MTS 25MM	UND	10	31,54	315,40
1447	AMANCO JOELHO 90 SOLDAV 32MM	UND	15	3,03	45,45
1446	AMANCO JOELHO 90 SOLDAV 25MM	UND	5	1,14	5,70
20178	DECA BASE REGIS GAV 1 4509302	UND	2	87,07	174,14
1378	AMANCO ADAPT SOLDAV 32MM X 1	UND	4	3,00	12,00
1487	AMANCO LUYA SOLDAV 32MM	UND	4	3,43	13,72
1763	AMANCO BUCHA REDUC SOLD CURT 40 X 32	UND	2	3,60	7,20
28126	TRAMONTINA ABRAÇADEIRA 1 57255/003	UND	30	3,71	111,30
18207	BUCHA PLAST 06 C/ BATENTE	UND	30	0,08	2,40
34713	AMANCO TE SOLDAVEL 40MM	PC	1	15,20	15,20
1905	AMANCO ADESIVO PLAST PVC 175 C/ PINC FRA	UND	2	21,28	42,56
28663	VENEZA TORN P/ PIA BICA MOVEL LIGHT COD. 1156 C33	UND	6	78,72	472,32
10749	AMANCO ENGATE FLEX 1/2 X 60CM	UND	20	15,33	306,60

Dt. Emissão: 08/01/2025



CAIÇARA

CNPJ: 64.794.712/0001-02 - IE: 510.004.129.113

Av. Dr. Carlos Botelho, 387 - Centro

Pariquera-Açu/SP - CEP: 11930-000

Fone: (13) 3856-5506

Dt. Cadastro: 08/01/2025 13:29:33

Orçamento

Nº

4695

Cliente: 31 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE

Endereço: RUA DOS EXPEDICIONARIOS 140

Telefone: 13 38569600

Código	Produto	Und.	Qtde.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Vendedor: 17 - MARCOS DE PONTES				Subtotal:	2.343,29
Validade: Orçamento válido até 09/01/2025 (1 dias).				Desc. Itens:	0,00
				Total Geral:	2.343,29

Condição de Pagamento	Desconto	Acréscimo	Valor
DINHEIRO	234,33	0,00	2.108,96

Observações

Dt. Emissão: 08/01/2025

Requisição: 316 Ano: 2025 Data: 21/01/2025 Requisitante: SANDRA.REGINA

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.:** 300.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Aplicação: HRLB
Observação: CAIÇARA
Justificativa: MANUTENÇÕES CORRETIVAS DOS SETORES
Centro de Custo:
Veículo:
Local da Entrega: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO /HRLB

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	30,000000	UND	01.018229	ABRACADEIRA DE 1" -
2	4,000000	UND	01.018227	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDABEL 32 MM X 1 -
3	2,000000	UND	01.018226	BASE REGISTRO GAVETA 1" (32 MM) -
4	30,000000	UND	01.008858	BUCHA PLASTICA C/ ANEL 06 -
5	2,000000	UND	01.018228	BUCHA REDUCAO PVC MARROM SOLDABEL CURTA 40 X 32 -
6	2,000000	UND	01.006826	COLA TUBO PVC 175G - COLA TUBO PVC 175G
7	20,000000	UND	01.016755	ENGATE BR (FLEXÍVEL PVC) 60 CM 1/2 -
8	15,000000	UND	01.003694	JOELHO 1' 90° COR MARROM - JOELHO 1' 90° COR MARROM
9	5,000000	UND	01.003693	JOELHO PVC 90° 3/4 COR MARROM -
10	4,000000	UND	01.008773	LUVA PVC MARROM SOLDABEL 1" -
11	1,000000	UND	01.008793	TE PVC MARROM 40MM - TE PVC MARROM 40MM
12	6,000000	UND	01.009493	TORNEIRA DE PIA BICA MOVEL DE MESA 1/2 POL -
13	10,000000	UND	01.012242	TUBO 25MM 6M SOLDABEL - (AGUA FRIA)
14	15,000000	BARRA	01.002810	TUBO PVC MARROM 1" - TUBO PVC MARROM 1"TUBO PVC MARROM 1"

PARIQUERA-ACU, 21 de Janeiro de 2025



CASA SUL REGISTRO

RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA,11,REGISTRO- CEP 11900000- Tel: (13)3821-1497

PEDIDO N.: 45712

Dt.Orçamento: 09/01/2025

Dt.Emissão: 09/01/2025

Dt.Validade: 14/01/2025

Filial: CASA SUL REGISTRO
Endereço: RUA JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA,11
Fone: (13)3821-1497

CNPJ:52.138.997/0001-44
Cidade: REGISTRO

Ins.Est: 574.031.465.113
UF: **CEP:** 11900000

Cliente: CONSUMIDOR FINAL
Endereço: ,
Cidade: REGISTRO
CNPJ/CPF:

Estado: SP
Contribuinte: N

Telefone:
Bairro:
Ins.Est: **CEP:**

Ambiente:

Codigo	Descrição	Cod. Fabricante	Un	Qtd	Vol	Entr	Enc	Pr. Unit	Desc unit	Total
00367	TIGRE TUBO SOLD MARROM 6M 32MM -	10120322	BR	15,00	30	E		R\$ 55,18	0,00	R\$ 827,70
02952	TIGRE TUBO SOLD MARROM 6M 25MM -	10120250	BR	10,00	20	E		R\$ 29,67	0,00	R\$ 296,70
02276	TIGRE JOELHO 90 SOLD 32MM -	22150332	UN	20,00	20	E		R\$ 4,01	0,00	R\$ 80,20
02893	DECA BASE REGISTRO GAVETA BRUTO 4509 1" -	4509.302	UN	2,00	2	E		R\$ 75,54	0,00	R\$ 151,08
00113	TIGRE ADAP SOLD CURTO 32X1" -	22190334	UN	4,00	4	E		R\$ 3,32	0,00	R\$ 13,28
02758	TIGRE LUVIA SOLD MARROM 32MM -	22170325	UN	4,00	4	E		R\$ 2,88	0,00	R\$ 11,52
17912	TRAM CONDULETE ABRAC ELET 1" CZA -	57255003	UN	30,00	30	E		R\$ 4,56	0,00	R\$ 136,80
21610	RIBEIRA BUCHA FIXACAO C/ANEL 06" 10UN -	150	UN	3,00	3	E		R\$ 1,70	0,00	R\$ 5,10
02761	TIGRE TE 90 SOLDAVEL 40MM -	22200402	UN	1,00	1	E		R\$ 14,97	0,00	R\$ 14,97
02577	TIGRE ADESIVO PLAST 175G INCOLOR -	53020151	UN	1,00	1	E		R\$ 20,32	0,00	R\$ 20,32
02849	ASTRA LIGACAO FLEX BCA EN50 50CM -	EN50	UN	20,00	20	E		R\$ 9,82	0,00	R\$ 196,40
16695	VENEZA TOR PIA PARED BM 1182 C64 TB 3/4" -	021.001	UN	6,00	6	E		R\$ 135,38	0,00	R\$ 812,28

Subtotal **R\$ 2.566,35**

Vendedor: NICOLAS FRANCO
Condição de Pgto: A VISTA COM DESCONTO
Tipo de Operação: 46 - Vendas de Mercadorias - 2.01.01
Previsão de Entrega: 09/01/2025
Ordem de Compra:
Peso Total: 81,75

Mercadorias: R\$ 2.566,35
Desconto: R\$ 0,00
Sub-Total: R\$ 2.566,35
Frete: R\$ 0,00
Total a Pagar: R\$ 2.566,35

Forma de Pagamento	Documento	Valor	Vencimento	Local Port.	Rec. Entr.
À Vista	Dinheiro	2566,35	09/01/2025		

Observação de NF:
Observação do Orçamento:

REGISTRO , 09/01/2025

CONSUMIDOR FINAL

Cliente

NICOLAS FRANCO

Vendedor

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

DOCUMENTO DE FORMULAÇÃO DE DEMANDA – DFD
Solicitação de material

Setor Requisitante: Seção de Manutenção			
Responsável pela Demanda: Domingos Jose Flório			
Descrição do Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos para implantação Rede Água Principal para a Radioterapia e realização de Manutenções Corretivas da Unidade.			
Justificativa da necessidade da contratação: Para atender a demanda de água ao Serviço Regional de Radioterapia acordado no Projeto em execução; como os serviços hidráulicos solicitados via MV.			
Quantidade: feita através de requisição pelo sistema gerencial interno (Req.316), conforme anexo.			
ITEM	CARACTERÍSTICAS	Unidade	Quantidade
1	Tubo Marrom Água 32 MM – 06 m	Und.	15
2	Tubo Marrom Água 25 MM – 06 m	Und.	10
3	Joelho Marrom Soldável 90º 32 MM	Und.	15
4	Joelho Marrom Soldável 90º 25 MM	Und.	05
5	Base Registro Gaveta 1"	Und.	02
6	Adaptador Marrom Soldável 32 mm x 1"	Und.	04
7	Luva Marrom Soldável 32 mm	Und.	04
8	Bucha Marrom Redução Soldável Curta 40 X 32	Und.	02
9	Abraçadeira 1"	Und.	30
10	Bucha Plástica com Batente 6 mm	Und.	30
11	TE Marrom Soldável 40 MM	PC.	01
12	Adesivo Plástico PVC 175 c/ Pincel – Frasco	Und.	02
13	Torneira p/ Pia Parede Bica Móvel Light	Und.	06
14	Engate Flexível 1/2 x 60 cm	Und.	20
Prazo de Entrega/Execução: Imediato após a aprovação da compra com o envio do Empenho.			
Local de Entrega/Execução: Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua sito a Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Parquera-Açu, na Seção de Manutenção.			
Grau de prioridade: (X) Alta; () Média; () Baixa São materiais de extrema importância para as atividades internas do Hospital, que além de trazer segurança também trazem economia, exp. Torneiras, Lâmpadas, etc...			
Indicação do Gestor e Fiscal do Contrato (Nome; Cargo): Aimeê Viviane Zanella – Diretora Planejamento – Gestora Domingos Jose Flório – Chefe Seção Manutenção – Fiscal			

Parquera-Açu, 22 de janeiro de 2025.

Responsável pela Elaboração DFD
Nome: Domingos Jose Flório
Cargo: Chefe Seção Manutenção

Diretor do Setor
Nome: Aimeê Viviane Zanella
Diretor Serv. Administrativos

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de Peças para que o Setor de Hidráulica possa confeccionar uma Rede de Água que atenderá a demanda do futuro Serviço de Radioterapia, como também atender as solicitações de manutenções via MV dos Setores, conforme tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CARACTERÍSTICAS	UND.	QTD.	V. Unt.	V. Total
1	Tubo Marrom Água 32 MM – 06 m	Und.	15	R\$54,62	R\$819,30
2	Tubo Marrom Água 25 MM – 06 m	Und.	10	R\$31,54	R\$315,40
3	Joelho Marrom Soldável 90º 32 MM	Und.	15	R\$3,03	R\$45,45
4	Joelho Marrom Soldável 90º 25 MM	Und.	05	R\$1,14	R\$5,70
5	Base Registro Gaveta 1"	Und.	02	R\$87,07	R\$171,14
6	Adaptador Marrom Soldável 32 mm x 1"	Und.	04	R\$3,00	R\$12,00
7	Luva Marrom Soldável 32 mm	Und.	04	R\$3,43	R\$13,72
8	Bucha Marrom Redução Soldável Curta 40 X 32	Und.	02	R\$3,60	R\$7,20
9	Abraçadeira 1"	Und.	30	R\$3,71	R\$111,30
10	Bucha Plástica com Batente 6 mm	Und.	30	R\$0,08	R\$2,40
11	TE Marrom Soldável 40 MM	PC.	01	R\$15,20	R\$15,20
12	Adesivo Plástico PVC 175 c/ Pincel – Frasco	Und.	02	R\$21,28	R\$42,56
13	Torneira p/ Pia Parede Bica Móvel Light	Und.	06	R\$78,72	R\$472,32
14	Engate Flexível 1/2 x 60 cm	Und.	20	R\$15,33	R\$306,60
TOTAL					R\$2.343,29

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.2. O instrumento de contrato será substituído por pela nota de empenho, nos termos do art. 95, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA UNIDADE HOSPITALAR

2.1. O Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB), vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Ribeira (CONSAÚDE), é uma instituição de saúde geral com 232 leitos. Ele é o único de portas abertas na região do Vale do Ribeira, atendendo exclusivamente a população dependente do Sistema Único de Saúde (SUS). O hospital é referência para 15 municípios no Departamento Regional de Saúde XII

(DRSXII) em áreas como Urgência e Emergência, Clínica Médica, UTI adulto e neonatal, cirurgias especializadas, ambulatório de especialidades e maternidade de médio e alto risco. Além disso, é credenciado como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) pelo Ministério da Saúde e faz parte das redes Cegonha e de Urgência e Emergência (RUE).

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Setor de Hidráulica desempenha um papel crucial no cuidado com a distribuição da água na Unidade. Para manter a eficácia e segurança do funcionamento das instalações Hidráulicas da Unidade, é imperativo que esta compra seja Autorizada. Neste contexto, a aquisição das peças constantes da lista acima são essenciais para garantir a continuidade das manutenções corretivas dos serviços hidráulicos, que são solicitados via MV pelos Setores que necessitam de manutenções relacionadas a área, bem como suma importância e certa urgência na preparação da rede d'água para a Radioterapia;

3.6. Descrição da solução como um todo: A aquisição dos itens permitirá que se faça os reparos precisos e seguro dos equipamentos, facilitando manutenções corretivas eficazes e garantindo a segurança dos pacientes ao prevenir complicações associadas ao mal funcionamento correto dos equipamentos. Além disso, atenderá aos requisitos regulatórios e de qualidade, assegurando que os equipamentos estejam sempre em condições ideais de funcionamento. Esta compra é fundamental para manter a excelência nos cuidados e a conformidade com os padrões estabelecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Para promover a prevenção dos impactos ambientais, o HRLB adotará medidas como a destinação correta das embalagens e descartes do produto para reciclagem, quando for o caso. É essencial que as empresas participantes do processo licitatório sejam adequadas a medidas sustentáveis em suas unidades produtivas, quando for o caso.

4.2. Subcontratação:

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação:

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. A entrega dos bens será realizada de forma integral e imediata, em até 05 (cinco) dias corridos, contados da retirada da Ordem de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota de empenho.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro – Pariquera-Açu – Estado de São Paulo – CEP: 11930-000, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 16:30 h.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de

1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Recebimento:

6.1.1. Os bens poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2. Liquidação:

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias corridos para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao requisitante;

6.3. Prazo de pagamento

6.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias contados da entrega dos itens, conforme seção anterior.

6.3.2. No caso de atraso no pagamento, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-Fipe de correção monetária.

6.4. Forma de pagamento

6.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicada pelo fornecedor.

6.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação Aplicável.

6.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4.5. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e Contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.5. Antecipação de pagamento

6.5.1. Não será admitido, tendo em vista que no presente caso, optar pela antecipação do pagamento não se mostra uma estratégia mais vantajosa para a administração pública.

6.6. Cessão de crédito

6.6.1. Não se aplica.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

7.2. Forma de fornecimento

7.2.1. O fornecimento do objeto será INTEGRAL, em entrega única.

7.3. Exigências de habilitação

7.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.4. Habilitação jurídica

7.4.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.4.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.4.3. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.4.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade Identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:

Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.4.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

7.4.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.4.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.4.8. Sociedade cooperativa: não se aplica no presente caso, em razão do objeto.

7.4.9. Agricultor familiar: não se aplica no presente caso, em razão do objeto.

7.4.10. Produtor Rural: não se aplica no presente caso, em razão do objeto.

7.4.11. Produtor Rural: não se aplica no presente caso, em razão do objeto.

7.4.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

concorre;

7.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.6. Qualificação Econômico-Financeira

7.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

7.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

7.7. Qualificação Técnica

7.7.1. Não se aplica, tendo em vista que trata de aquisição de pequena quantidade de material comum/simples, que não exige necessariamente qualificação técnica do fornecedor.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado total será de **R\$2.343,29 (Dois mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)**.

8.2. A estimativa foi apurada por meio da análise do último contrato, corroborado à cotação direta com fornecedores locais, bem como por meio de pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços.

8.3. A escolha dos fornecedores para cotação com vistas a viabilizar a aquisição dos itens foi realizada nos termos do art. 4º, IV do Decreto 005/2024 do CONSAÚDE bem como art. 23, § 1º da Lei 14.133/21, que prevê a pesquisa direta com no mínimo 03 fornecedores. Tal medida se coaduna com o objeto ora contratado, de forma que a seleção de fornecedor das proximidades possibilita a entrega imediata do bem, que atenderá a demanda do Hospital.

8.4. Ademais, a adoção do referido método viabiliza a busca de preços reais de mercado que consideram a logística e quantitativos para atender o Hospital, podendo-se aferir o menor preço entre eles. Desta forma o método escolhido atende o interesse público para atender a demanda do HRLB pelo menor preço.

8.5. Desta forma o método escolhido atende o interesse público para atender a demanda do HRLB pelo menor preço.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária a seguir:

Pariquera-Açu, 23 de janeiro de 2025.

Ficha: 24

Função Programática: 10.302.0101.2004

Categoria/Elemento: 3.3.90.30

DOMINGOS JOSÉ FLÓRIDO

Chefe de Seção

TOYO JOYA - MATRIZ
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 854 - VILA FATIMA
REGISTRO-SP

(13) 3828-3030 / (13) 3828-3034

ORÇAMENTO Nº: 257110

Cliente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUÍ
CPF/CNPJ: 57740490000180
Telefone: (13) 3821-2764 / () -
Endereço: DOS EXPEDICIONARIOS , 140
Bairro:CENTRO Cidade: PARIQUERA-ACU - SP
Vendedor: 7769 - GILBERTO TAKASHI IS
Emissão: 12/12/2024 18:10:07 Val. Orçamento: 13/12/2024

Descrição do Produto

Código	Quant.	Und.	X	Vlr Unit.	=	Vlr Total
D BASE PARA REGISTRO GAVETA B 1 450 DECA						
4961	2,000	PC	X	83,55	=	167,10
CANO MARROM AMANCO 32MM 1 10459						
17752	15,000	PC	X	51,21	=	768,16
ADESIVO AMANCO 175G C PINCEL 90061						
18386	2,000	PC	X	16,94	=	33,88
ADAPTA SOLD CURTO 32X1 AMANCO11509						
18730	4,000	PC	X	2,30	=	9,21
LUVA SOLD 32MM AMANCO 11744						
18811	4,000	PC	X	2,52	=	10,09
ENGATE FLEXIVEL PLASTICO 50CM AMANCO 128						
18971	20,000	PC	X	6,55	=	130,95
CURVA 90 SOLD 32MM AMANCO 11610						
19000	20,000	PC	X	6,17	=	123,34
BUCHA RED SOLD CURTA 40X32MM AMANCO 115						
48189	2,000	PC	X	2,57	=	5,13
TE SOLD 40MM AMANCO 11837						
51909	1,000	PC	X	11,74	=	11,74
BUCHA NYLON N. 6 UNIDADE C/ ANEL						
64131	30,000	PC	X	,07	=	2,08
CANO MARROM AMANCO 25MM 3/4 10458						
17751	10,000	PC	X	21,54	=	215,41
SARAN 1165 C67 TORN. PIA BICA MOVEL PARE						
78761	6,000	PC	X	77,30	=	463,81
VENTILAD DELTA PAREDE PREMIUM 60CM BIV P						
32234	10,000	UN	X	395,96	=	3.959,63
CARNEIRO ACABAMENTO C50 ABS P/ REGISTRO						
69988	2,000	PC	X	18,78	=	37,55
ABRACADEIRA CONDULETE UNIV 1 E 1 1/4 AMA						
48228	30,000	PC	X	17,84	=	535,30

Forma(s) de Pagamento:
01 - VENDA EM DINHEIRO

TOTAL LÍQUIDO (R\$): 6.473,38

Não é documento fiscal, não comprova pagamento.
OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA.

Proc. Administrativo 1- 459/2025

De: Aimeê Z. - SUP-DPLAN

Para: CAD - Comissão de Análise de Despesas

Data: 31/01/2025 às 10:20:38

segue

—

Aimeê Zanella

Diretora de Planejamento e Gestão estratégica.

Proc. Administrativo 2- 459/2025

De: Carlos P. - CAD

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 31/01/2025 às 11:06:15

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP, SUP-DADM-CMP

Em resposta da comissão de análise de despesas segue:

Por se tratar de novo processo, com os devidos documentos em anexo,

Esta comissão define por dar prosseguimento ao processo de cotação.

Estando de acordo os membros presente.

Proc. Administrativo 3- 459/2025

De: Larissa C. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 15:20:09

Prezado [José Murilo Fernandes - SUP-DADM-COMP](#) por gentileza publicar aviso de contratação no site.

At.te

—

Larissa Consani

Coordenadora de Serviço de Suprimentos

Proc. Administrativo 4- 459/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 15:46:35

Prezado [Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso - SUP-IMP](#), solicito por gentileza, publicação do anexo, no Portal do Consaúde.

—
José Murilo Fernandes

Anexos:

SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO_DISPENSA_DE_LICITACAO_23.pdf

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2025

OBJETO: Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico

Prezado(s) Senhor(es):

O CONSAÚDE/HRLB torna público que realizará Dispensa de Licitação sob nº 023/2025, que tem como objeto (**Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico**) em conformidade com o art. **75, inciso II - § 2º nos termos da Lei nº 14.133/2021.**

Diante do exposto, abre-se prazo de até **03 (três) dias úteis**, a partir da data de sua publicação, para que os interessados possam apresentar suas propostas exclusivamente através do e-mail: compras6@consaude.org.br.

O orçamento deverá atender aos seguintes requisitos:

- Preço unitário por item **e marca do produto orçado**, conforme tabela constante no Termo de Referência;
- Os valores deverão conter apenas **dois dígitos** após a vírgula;
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias;
- Prazo de entrega: **10 dias**;
- Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**;
- Local e endereço para **entrega/prestação do serviço**: **HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA – Rua dos Expedicionários, 140 – Centro – Pariquera-Açu/SP.**
- Frete para entrega **INCLUSO**.

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado, carimbado e assinado pelo responsável legal ou servidor devidamente qualificado. Deverá constar, ainda, os seguintes dados:

- Razão social;
- Data de Emissão;
- Endereço completo físico e eletrônico;
- Contato telefônico;
- CNPJ da empresa.

IMPORTANTE: Para fornecer para o CONSAÚDE/HRLB a empresa deverá comprovar a sua regularidade fiscal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND FEDERAL);
2. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista,
4. Certificado de Regularidade junto ao FGTS (CRF),
5. Sem mais para o momento, e, certos de contarmos com a atenção de V^{sa}, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

Pariquera-açu/SP, 17 de fevereiro de 2025.

...JOSÉ MURILO FERNANDES.....

Nome do servidor

Serviço de Suprimentos/Consaúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: Aquisição de Peças para que o Setor de Hidráulica possa confeccionar uma Rede de Água que atenderá a demanda do futuro Serviço de Radioterapia, como também atender as solicitações de manutenções via MV dos Setores, conforme tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CARACTERÍSTICAS	UND.	QTD.	V. Unt.	V. Total
1	Tubo Marrom Água 32 MM – 06 m	Und.	15	R\$54,62	R\$819,30
2	Tubo Marrom Água 25 MM – 06 m	Und.	10	R\$31,54	R\$315,40
3	Joelho Marrom Soldável 90º 32 MM	Und.	15	R\$3,03	R\$45,45
4	Joelho Marrom Soldável 90º 25 MM	Und.	05	R\$1,14	R\$5,70
5	Base Registro Gaveta 1"	Und.	02	R\$87,07	R\$171,14
6	Adaptador Marrom Soldável 32 mm x 1"	Und.	04	R\$3,00	R\$12,00
7	Luva Marrom Soldável 32 mm	Und.	04	R\$3,43	R\$13,72
8	Bucha Marrom Redução Soldável Curta 40 X 32	Und.	02	R\$3,60	R\$7,20
9	Abraçadeira 1"	Und.	30	R\$3,71	R\$111,30
10	Bucha Plástica com Batente 6 mm	Und.	30	R\$0,08	R\$2,40
11	TE Marrom Soldável 40 MM	PC.	01	R\$15,20	R\$15,20
12	Adesivo Plástico PVC 175 c/ Pincel – Frasco	Und.	02	R\$21,28	R\$42,56
13	Torneira p/ Pia Parede Bica Móvel Light	Und.	06	R\$78,72	R\$472,32
14	Engate Flexível 1/2 x 60 cm	Und.	20	R\$15,33	R\$306,60
TOTAL					R\$2.343,29

1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.2. O instrumento de contrato será substituído por pela nota de empenho, nos termos do art. 95, inciso I e II da Lei 14.133/2021.

2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA UNIDADE HOSPITALAR

2.1. O Hospital Regional Dr. Leopoldo Bevilacqua (HRLB), vinculado ao Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Ribeira (CONSAÚDE), é uma instituição de saúde geral com 232 leitos. Ele é o único de portas abertas na região do Vale do Ribeira, atendendo exclusivamente a população dependente do Sistema Único de Saúde (SUS). O hospital é referência para 15 municípios no Departamento Regional de Saúde XII

(DRSXII) em áreas como Urgência e Emergência, Clínica Médica, UTI adulto e neonatal, cirurgias especializadas, ambulatório de especialidades e maternidade de médio e alto risco. Além disso, é credenciado como Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) pelo Ministério da Saúde e faz parte das redes Cegonha e de Urgência e Emergência (RUE).

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. O Setor de Hidráulica desempenha um papel crucial no cuidado com a distribuição da água na Unidade. Para manter a eficácia e segurança do funcionamento das instalações Hidráulicas da Unidade, é imperativo que esta compra seja Autorizada. Neste contexto, a aquisição das peças constantes da lista acima são essenciais para garantir a continuidade das manutenções corretivas dos serviços hidráulicos, que são solicitados via MV pelos Setores que necessitam de manutenções relacionadas a área, bem como suma importância e certa urgência na preparação da rede d'água para a Radioterapia;

3.6. Descrição da solução como um todo: A aquisição dos itens permitirá que se faça os reparos precisos e seguro dos equipamentos, facilitando manutenções corretivas eficazes e garantindo a segurança dos pacientes ao prevenir complicações associadas ao mal funcionamento correto dos equipamentos. Além disso, atenderá aos requisitos regulatórios e de qualidade, assegurando que os equipamentos estejam sempre em condições ideais de funcionamento. Esta compra é fundamental para manter a excelência nos cuidados e a conformidade com os padrões estabelecidos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Sustentabilidade:

4.1.1. Para promover a prevenção dos impactos ambientais, o HRLB adotará medidas como a destinação correta das embalagens e descartes do produto para reciclagem, quando for o caso. É essencial que as empresas participantes do processo licitatório sejam adequadas a medidas sustentáveis em suas unidades produtivas, quando for o caso.

4.2. Subcontratação:

4.2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Garantia da contratação:

4.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#)

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de Entrega

5.1.1. A entrega dos bens será realizada de forma integral e imediata, em até 05 (cinco) dias corridos, contados da retirada da Ordem de Fornecimento, acompanhada da respectiva nota de empenho.

5.1.2. Os bens deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua Pedro Bonne, nº 508 – Centro – Pariquera-Açu – Estado de São Paulo – CEP: 11930-000, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 16:30 h.

5.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de

1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Recebimento:

6.1.1. Os bens poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2. Liquidação:

6.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias corridos para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao requisitante;

6.3. Prazo de pagamento

6.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (dez) dias contados da entrega dos itens, conforme seção anterior.

6.3.2. No caso de atraso no pagamento, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPC-Fipe de correção monetária.

6.4. Forma de pagamento

6.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicada pelo fornecedor.

6.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação Aplicável.

6.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.4.5. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e Contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.5. Antecipação de pagamento

6.5.1. Não será admitido, tendo em vista que no presente caso, optar pela antecipação do pagamento não se mostra uma estratégia mais vantajosa para a administração pública.

6.6. Cessão de crédito

6.6.1. Não se aplica.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

7.2. Forma de fornecimento

7.2.1. O fornecimento do objeto será INTEGRAL, em entrega única.

7.3. Exigências de habilitação

7.3.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

7.4. Habilitação jurídica

7.4.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.4.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.4.3. Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.4.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade Identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI:

Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.4.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

7.4.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.4.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

7.4.8. Sociedade cooperativa: não se aplica no presente caso, em razão do objeto.

7.4.9. Agricultor familiar: não se aplica no presente caso, em razão do objeto.

7.4.10. Produtor Rural: não se aplica no presente caso, em razão do objeto.

7.4.11. Produtor Rural: não se aplica no presente caso, em razão do objeto.

7.4.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.5.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.5.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.5.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.5.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.5.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

concorre;

7.5.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.5.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.6. Qualificação Econômico-Financeira

7.6.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

7.6.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#);

7.7. Qualificação Técnica

7.7.1. Não se aplica, tendo em vista que trata de aquisição de pequena quantidade de material comum/simples, que não exige necessariamente qualificação técnica do fornecedor.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado total será de **R\$2.343,29 (Dois mil e trezentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos)**.

8.2. A estimativa foi apurada por meio da análise do último contrato, corroborado à cotação direta com fornecedores locais, bem como por meio de pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços.

8.3. A escolha dos fornecedores para cotação com vistas a viabilizar a aquisição dos itens foi realizada nos termos do art. 4º, IV do Decreto 005/2024 do CONSAÚDE bem como art. 23, § 1º da Lei 14.133/21, que prevê a pesquisa direta com no mínimo 03 fornecedores. Tal medida se coaduna com o objeto ora contratado, de forma que a seleção de fornecedor das proximidades possibilita a entrega imediata do bem, que atenderá a demanda do Hospital.

8.4. Ademais, a adoção do referido método viabiliza a busca de preços reais de mercado que consideram a logística e quantitativos para atender o Hospital, podendo-se aferir o menor preço entre eles. Desta forma o método escolhido atende o interesse público para atender a demanda do HRLB pelo menor preço.

8.5. Desta forma o método escolhido atende o interesse público para atender a demanda do HRLB pelo menor preço.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

HRLB - HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária a seguir:

Pariquera-Açu, 23 de janeiro de 2025.

Ficha: 24

Função Programática: 10.302.0101.2004

Categoria/Elemento: 3.3.90.30

DOMINGOS JOSÉ FLÓRIDO
Chefe de Seção

Proc. Administrativo 5- 459/2025

De: Juliana C. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/02/2025 às 15:53:35

Prezados, segue o link da publicação no site do CONSAÚDE:

<https://consaude.org.br/licitacoes/processo/?n=023/2025&p=459/2025>

At.te,

—

Juliana Guimarães Correa

Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 6- 459/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 14:38:35

Prezados, segue em anexo, Mapa de Preços e Justificativa de Cotação.

—
José Murilo Fernandes

Anexos:

mapa_de_preCos.pdf

_JUSTIFICATIVA_DE_DISPENSA_DE_LICITACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Murilo Fernandes	24/02/2025 14:39:24	1Doc JOSÉ MURILO FERNANDES CPF 031.XXX.XXX-80

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código:

EEA5-E78B-F6AE-ECDE



CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS

Exercício: 2025

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO - SINTÉTICO
Dispensa Nº 23/2025 - POR DESCRIÇÃO

Página: 1/4

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0001	30,0000	UND	01.018229	ABRACADEIRA DE 1" -				
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF				
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido	
	1206 CAIÇARA MAT	CONSTRUÇÃO LTDA		64794712000102 30,0000	3,7100	0,00	111,30	
	208 CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.			52138997000144 30,0000	4,5600	0,00	136,80	
	5262 TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.			55844229000366 30,0000	17,8400	0,00	535,20	
Valor Médio por Item:				8,7033			261,10	
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0002	4,0000	UND	01.018227	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDAVEL 32 MM X 1 -				
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF				
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido	
	5262 TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.			55844229000366 4,0000	2,3000	0,00	9,20	
	1206 CAIÇARA MAT	CONSTRUÇÃO LTDA		64794712000102 4,0000	3,0000	0,00	12,00	
	208 CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.			52138997000144 4,0000	3,3200	0,00	13,28	
Valor Médio por Item:				2,8733			11,49	
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0003	2,0000	UND	01.018226	BASE REGISTRO GAVETA 1" (32 MM) -				
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF				
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido	
	208 CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.			52138997000144 2,0000	75,5400	0,00	151,08	
	5262 TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.			55844229000366 2,0000	83,5500	0,00	167,10	
	1206 CAIÇARA MAT	CONSTRUÇÃO LTDA		64794712000102 2,0000	87,0700	0,00	174,14	
Valor Médio por Item:				82,0533			164,11	
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0004	30,0000	UND	01.008858	BUCHA PLASTICA C/ ANEL 06 -				
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF				
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido	
	5262 TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.			55844229000366 30,0000	0,0700	0,00	2,10	
	1206 CAIÇARA MAT	CONSTRUÇÃO LTDA		64794712000102 30,0000	0,0800	0,00	2,40	
	208 CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.			52138997000144 30,0000	0,1700	0,00	5,10	
Valor Médio por Item:				0,1067			3,20	
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0005	2,0000	UND	01.018228	BUCHA REDUCAO PVC MARROM SOLDAVEL CURTA 40 X 32 -				

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0005	2,0000	UND	01.018228	BUCHA REDUCAO PVC MARROM SOLDAVEL CURTA 40 X 32 -

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF			
	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5262	TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	55844229000366			
		2,0000	2,5700	0,00	5,14
1206	CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA	64794712000102			
		2,0000	3,6000	0,00	7,20
Valor Médio por Item:		3,0850			6,17

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0006	2,0000	UND	01.006826	COLA TUBO PVC 175G - COLA TUBO PVC 175G

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF			
	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5262	TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	55844229000366			
		2,0000	16,9400	0,00	33,88
208	CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.	52138997000144			
		2,0000	20,3200	0,00	40,64
1206	CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA	64794712000102			
		2,0000	21,2800	0,00	42,56
Valor Médio por Item:		19,5133			39,03

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0007	20,0000	UND	01.016755	ENGATE BR (FLEXÍVEL PVC) 60 CM 1/2 -

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF			
	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5262	TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	55844229000366			
		20,0000	6,5500	0,00	131,00
208	CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.	52138997000144			
		20,0000	9,8200	0,00	196,40
1206	CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA	64794712000102			
		20,0000	15,3300	0,00	306,60
Valor Médio por Item:		10,5667			211,33

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0008	15,0000	UND	01.003694	JOELHO 1" 90° COR MARROM - JOELHO 1" 90° COR MARRO...

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF			
	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
1206	CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA	64794712000102			
		15,0000	3,0300	0,00	45,45
208	CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.	52138997000144			
		15,0000	4,0100	0,00	60,15
5262	TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	55844229000366			
		15,0000	51,2100	0,00	768,15
Valor Médio por Item:		19,4167			291,25

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0009	5,0000	UND	01.003693	JOELHO PVC 90° 3/4 COR MARROM -

Cd. Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF			
	Marca	Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
1206	CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA	64794712000102			

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0009	5,0000	UND	01.003693	JOELHO PVC 90º 3/4 COR MARROM -				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
					5,0000	1,1400	0,00	5,70
5262	TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.				55844229000366			
					5,0000	6,1700	0,00	30,85
Valor Médio por Item:					3,6550			18,28

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0010	4,0000	UND	01.008773	LUVA PVC MARROM SOLDAVEL 1" -				
Cd. Fornec.	Razão Social Marca			CNPJ/CPF				
				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido	
5262	TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.			55844229000366				
				4,0000	2,5200	0,00	10,08	
208	CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.			52138997000144				
				4,0000	2,8800	0,00	11,52	
1206	CAIÇARA MAT	CONSTRUÇÃO LTDA		64794712000102				
				4,0000	3,4300	0,00	13,72	
Valor Médio por Item:				2,9433			11,77	

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0011	1,0000	UND	01.008793	TE PVC MARROM 40MM - TE PVC MARROM 40MM				
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF				
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido	
5262	TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.			55844229000366				
				1,0000	11,7400	0,00	11,74	
208	CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.			52138997000144				
				1,0000	14,9700	0,00	14,97	
1206	CAIÇARA MAT	CONSTRUÇÃO LTDA		64794712000102				
				1,0000	15,2000	0,00	15,20	
Valor Médio por Item:				13,9700			13,97	

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0012	6,0000	UND	01.009493	TORNEIRA DE PIA BICA MOVEL DE MESA 1/2 POL -				
Cd. Fornec.	Razão Social			CNPJ/CPF				
	Marca			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido	
5262	TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.			55844229000366				
				6,0000	77,3000	0,00	463,80	
1206	CAIÇARA MAT	CONSTRUÇÃO LTDA		64794712000102				
				6,0000	78,7200	0,00	472,32	
208	CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.			52138997000144				
				6,0000	135,3800	0,00	812,28	
Valor Médio por Item:				97,1333			582,80	

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição				
0013	10,0000	UND	01.012242	TUBO 25MM 6M SOLDAVEL - (AGUA FRIA)				
Cd. Fornec.	Razão Social				CNPJ/CPF			
	Marca				Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
5262	TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.				55844229000366			
					10,0000	21,5400	0,00	215,40

Cd. Fornec.	Razão Social Marca	CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
		Qd. Cotada				
208	CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.	52138997000144				
		10,0000		29,6700	0,00	296,70
1206	CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA	64794712000102				
		10,0000		31,5400	0,00	315,40
Valor Médio por Item:		27,5833				275,83

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição
0014	15,0000	BARRA	01.002810	TUBO PVC MARROM 1" - TUBO PVC MARROM 1"TUBO PVC MA...

Cd. Fornec.	Razão Social Marca	CNPJ/CPF		Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
		Qd. Cotada				
1206	CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA	64794712000102				
		15,0000		54,6200	0,00	819,30
208	CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.	52138997000144				
		15,0000		55,1800	0,00	827,70
Valor Médio por Item:		54,9000				823,50

Valor Total Médio: 2.713,83

Total por Fornecedor

Código	Nome	Valor Fornecedor
1206	CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA	981,75
208	CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.	151,08
5262	TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.	882,34
Valor Total		2.015,17

PARIQUERA-ACU, 18 de Fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Trata os presentes autos de procedimentos que tem por objeto a Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos abaixo:

- a) Documento de Formalização da Demanda
- b) Termo de Referência;
- c) Estimativa da Despesa;
- d) Certidões de Regularidade Fiscal e Habilitação jurídica.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Conforme especificado no **Termo de Referência - TR**, solicitante da contratação do referido objeto, a necessidade desta contratação está fundamentada no **Art. 75, Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em concreto, verifica-se a dispensa de licitação por se tratar de contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 119.812,04**, com base no inciso II do artigo 75 c/c § 2º do art. 75 da lei 14133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II -para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (valor atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 2023)_

(...)

§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

A escolha da empresa contrata se baseia no critério do menor preço, bem como se observa que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto aos fornecedores, tendo a Empresa CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ, 64794712000102, a Empresa CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT, CNPJ 52138997000144, a Empresa TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 55844229000366, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, em comparação com o (banco de preços por exemplo).

O Preço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

IV -DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento.

Para obter a cotação de preços, observou-se o disposto no §1º do art. 23 da lei 14133/21 e art. 4º do Decreto 005/2024 do CONSAÚDE.

Ademais, houve publicação prévia de divulgação no sítio eletrônico oficial do CONSAÚDE, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de interessado para seleção de proposta mais vantajosa, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei 14133/21.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi R\$ 981,75 (CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA) 151.08 (CASA SUL MATERIAIS E UTIL LTDA) 882,34 (TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA).

V -DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos se tratar de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para a Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico foi CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 64794712000102, CASA SUL MATERIAIS E UTIL LT , CNPJ 52138997000144, TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 55844229000366

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Após análise para a comprovação dos requisitos mínimos previstos no art. 62 e seguintes da Lei 14133/21, considera-se a presente empresa CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 64794712000102, CASA SUL MATERIAIS E UTIL LT CNPJ 52138997000144, TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 55844229000366, **habilitadaS.**

VIII- DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

IX- CONCLUSÃO

Após a sucessão dessa série de procedimentos, considera-se que a contratação do objeto está em total concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Pariquera-Açu, 24____, __02__, de 2025

____JOSÉ MURILO FERNANDES_____

Agente público

Portaria Nº 181_____/__2024__- da Superintendência

Proc. Administrativo 7- 459/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DFIN - Diretoria Financeira

Data: 24/02/2025 às 14:49:21

Prezado [Leandro Novais Ribeiro - SUP-DFIN](#), solicito por gentileza, Reserva Orçamentaria:

ficha 24 2.015,17

OBRIGADO.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Administrativo 8- 459/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/02/2025 às 08:28:59

Prezado [Leandro Novais Ribeiro - SUP-DFIN](#), por gentileza, alguma novidade sobre a Reserva Orçamentaria.

Obrigado.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Administrativo 9- 459/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2025 às 08:28:09

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), por gentileza, alguma novidade sobre a Reserva Orçamentaria.

Obrigado.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Administrativo 10- 459/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/02/2025 às 08:00:38

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), por gentileza, alguma novidade sobre a Reserva orçamentaria:

Obrigado.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Administrativo 11- 459/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/02/2025 às 08:31:36

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), alguma novidade sobre a Reserva Orçamentaria .

Obrigado.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Administrativo 12- 459/2025

De: Mariana F. - SUP-DFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/02/2025 às 12:08:02

Prezado, [José Murilo Fernandes - SUP-DADM-COMP](#)

Segue a reserva orçamentária solicitada.

At.te,

—

Mariana Figueira Franco

Contadora

Anexos:

66_24.pdf

 CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL				NOTA 66		ANO 2025			
NOTA DE RESERVA DE DOTAÇÃO				DATA DE EMISSÃO 28/02/2025		FICHA 24			
Fonte de Recurso:		02-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			USUÁRIO MARIANA.FRANCO				
Aplicação:		300 - SAÚDE			PROCESSO Nº		VALIDADE		
Variação:					0/0				
Órgão:		03 CONSAUDE			MODALIDADE Dispensa				
Unid. Orçamentária:		02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"							
Unid. Executora:		00							
Função:		10 SAÚDE							
SubFunção:		302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL							
Programa:		0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE							
Projeto/Atividade:		2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES							
Categ. Econômica:		3.3.90 MATERIAL DE CONSUMO							
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO							
SubElemento:		24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS							
CÓDIGO		NOME DO FAVORECIDO			CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
2661		CONSAUDE Consor Inter Saude Val Rib			57.740.490/0001-80				
ENDEREÇO					BAIRRO				
Rua dos Expedicionarios, 140									
CIDADE					UF		CEP		
Pariquera-Açu					SP		11930-000		
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX			TIPO CONTA		NAT.
DESCRIÇÃO DA DESPESA									
Reserva orçamentária para Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico - HRLB - Proc. Administrativo 459/2025									
MÊS					VALOR RESERVADO		VALOR ANULADO		
JANEIRO					0,00		0,00		
FEVEREIRO					2.015,17		0,00		
MARÇO					0,00		0,00		
ABRIL					0,00		0,00		
MAIO					0,00		0,00		
JUNHO					0,00		0,00		
JULHO					0,00		0,00		
AGOSTO					0,00		0,00		
SETEMBRO					0,00		0,00		
OUTUBRO					0,00		0,00		
NOVEMBRO					0,00		0,00		
DEZEMBRO					0,00		0,00		
TOTAL =>					2.015,17		0,00		
SALDO DA RESERVA: 2.015,17									
(DOIS MIL E QUINZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)									

Proc. Administrativo 13- 459/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP - SUPERINTENDÊNCIA

Data: 28/02/2025 às 13:26:46

Prezado [Wilber Rossini - SUP](#)

Prezado Senhor;

Despicienda a emissão de Parecer Jurídico, tendo em vista a complexidade inerente do objeto em questão, bem como o montante financeiro envolvido (valor até R\$ 15.000,00), de acordo com as diretrizes estabelecidas no Parecer Jurídico n° 32/2024, emanado pela Procuradoria Jurídica, com espeque no Art. 53, § 5° da Lei Federal 14.133/2021.

Diante da não consecução do montante orçamentário estipulado, a modalidade a ser adotada seguirá as disposições previstas no artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Destarte, encaminho para análise e autorização quanto ao prosseguimento do certame.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Administrativo 14- 459/2025

De: Wilber R. - SUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/03/2025 às 16:36:46

Prezado [José Murilo Fernandes - SUP-DADM-COMP](#)

Autorizo o respectivo prosseguimento.

—

Wilber Rossini

Diretor Superintendente

Proc. Licitatório 023/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DFIN-CONT - Serviço de Contabilidade e Finanças

Data: 11/03/2025 às 09:46:27

REGULARIZANDO FLUXO

—

José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 1- 023/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM-SS - Serviço de Suprimentos

Data: 11/03/2025 às 09:57:32

Setores (CC):

SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP

Prezados, segue em anexo, Documentos Fiscais.

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

APENADOS_TOYO_JOYA.pdf

CADIN_TOYO_JOYA.pdf

CNPJ_TOYO_JOYA.pdf

E_Sancoes_TOYO_JOYA.pdf

FEDERAL_TOYO_JOYA.pdf

FGTS_TOYO_JOYA.pdf

inidoneos_TOYO_JOYA.pdf

TRABALHISTA_TOYO_JOYA.pdf

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 25/02/2025, às 10h53, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 55.844.229/0003-66 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 25/02/2025, às 10h53.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **23b4aae9-4823-432b-b653-3aab05416f46**
ou acesse utilizando o **QR Code**



[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN Estadual

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 55.844.229/0003-66

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 25/02/2025 às 10:45:01

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F516719C.A4A6362E.36DB3C77.FC9B8F7D

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 55.844.229/0003-66 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/1986
NOME EMPRESARIAL TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA	NÚMERO 854	COMPLEMENTO *****
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO VILA FATIMA	MUNICÍPIO REGISTRO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/02/2025 às 10:55:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

10:48:17

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

55844229000366

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 às 10:48

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 55.844.229/0003-66 E RAZÃO SOCIAL/NOME: TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 55.844.229/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:51:51 do dia 26/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/05/2025.

Código de controle da certidão: **0A31.58F6.210A.E97C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55.844.229/0003-66
Razão Social: TOYO JOYA MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA 854 / VILA FATIMA / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2025 a 14/03/2025

Certificação Número: 2025021319370415533073

Informação obtida em 25/02/2025 10:52:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CPF/CNPJ: **55.844.229/0003-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 10:49:44 do dia 25/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: RJ8T250225104944

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.844.229/0003-66

Certidão nº: 11048478/2025

Expedição: 25/02/2025, às 10:40:50

Validade: 24/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.844.229/0003-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Licitatório 2- 023/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2025 às 10:01:38

Prezados, segue em anexo, Documentos Fiscais.

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

APENADOS_CAICARA.pdf

CADIN_CAICARA.pdf

CNPJ_CAICARA.pdf

ESTADUAL_CAICARA.pdf

E_Sancoes_CAICARA.pdf

FEDERAL_CAICARA.pdf

FGTS_CAICARA.pdf

INIDONEOS_CAICARA.pdf

TRABALHISTA_CAICARA.pdf

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 13/02/2025, às 09h41, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 64.794.712/0001-02 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 13/02/2025, às 09h41.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **0136b1e2-e874-4159-aa12-a0958a51a36f**
ou acesse utilizando o **QR Code**



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 64.794.712/0001-02

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 13/02/2025 às 09:30:55

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 05CEBB14.6E6E5804.585B76AD.AF6C8938

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.794.712/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/10/1990
NOME EMPRESARIAL CAICARA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAICARA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DR CARLOS BOTELHO	NÚMERO 387	COMPLEMENTO *****
CEP 11.930-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARIQUERA-ACU
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 09:44:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

[Perguntas Frequentes](#) [Fale Conosco](#)

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

9:34:29

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

64794712000102

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025 às 09:34

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 64.794.712/0001-02

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 64.794.712/0001-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020607636-16

Data e hora da emissão 13/02/2025 09:25:09

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAICARA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 64.794.712/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:41:32 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2025.

Código de controle da certidão: **D1FB.DB10.DC76.5BF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64.794.712/0001-02
Razão Social: CAICARA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
Endereço: AV DR CARLOS BOTELHO 387 / CENTRO / PARIQUERA-ACU / SP / 11930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012503010462502004

Informação obtida em 13/02/2025 09:40:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CAICARA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
CPF/CNPJ: **64.794.712/0001-02**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:36:40 do dia 13/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: W05U130225093640

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAICARA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 64.794.712/0001-02

Certidão nº: 8348568/2025

Expedição: 13/02/2025, às 09:28:56

Validade: 12/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAICARA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.794.712/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Licitatório 3- 023/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2025 às 10:04:28

Prezados, segue em anexo, Documentos Fiscais.

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

APENADOS_CASA_SUL.pdf

CADIN_CASA_SUL.pdf

CNPJ_CASA_SUL.pdf

ESTADUAL_CASA_SUL.pdf

E_Sancoes_CASA_SUL.pdf

FEDERAL_CASA_SUL.pdf

FGTS_CASA_SUL.pdf

INIDONEOS_CASA_SUL.pdf

TRABALHISTA_CASA_SUL.pdf

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 12/02/2025, às 15h44, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 52.138.997/0001-44 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 12/02/2025, às 15h44.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **80043641-466f-4bff-a117-d4230e6a9af2**
ou acesse utilizando o **QR Code**



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO



**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais

CNPJ/CPF: 52.138.997/0001-44

Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.

Pesquisa realizada em: 12/02/2025 às 15:33:59

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: F43D13A4.23A331F6.D61EDE72.E4814EAD

EMIÇÃO GRATUITA

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.138.997/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/1982
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
CASA SUL MATERIAIS E UTILIDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASA SUL	PORTE DEMAIS
--	-----------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE CUSTODIO DE OLIVEIRA	NÚMERO 11	COMPLEMENTO *****
---	--------------------------	----------------------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
-------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@RIMACONTABIL.COM.BR	TELEFONE (13) 3821-1497/ (13) 3821-6662
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 15:45:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural	Legislação	Minutas Edital	Fornecedores	Catálogo	Comunicação	Manuais
-------	------------	----------------	--------------	----------	-------------	---------

15:36:32

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

52138997000144

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 às 15:36

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 52.138.997/0001-44 E RAZÃO SOCIAL/NOME: CASA SUL MATERIAIS E UTILIDADES LTDA.

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

Ouvidoria

Transparência

SIC





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 52.138.997/0001-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020587782-45

Data e hora da emissão 12/02/2025 15:27:30

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA SUL MATERIAIS E UTILIDADES LTDA
CNPJ: 52.138.997/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:07:41 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **91B7.9097.48F2.8646**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.138.997/0001-44
Razão Social: CASA SUL MATERIAIS E UTILIDADES LTDA
Endereço: AV WILD JOSE DE SOUZA 111 / CENTRO / REGISTRO / SP / 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

Certificação Número: 2025012502310395277290

Informação obtida em 12/02/2025 15:42:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CASA SUL MATERIAIS E UTILIDADES LTDA**
CPF/CNPJ: **52.138.997/0001-44**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:38:32 do dia 12/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: 8LJ8120225153832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA SUL MATERIAIS E UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.138.997/0001-44

Certidão nº: 8204886/2025

Expedição: 12/02/2025, às 15:32:07

Validade: 11/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA SUL MATERIAIS E UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.138.997/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proc. Licitatório 4- 023/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM - Diretoria Administrativa

Data: 11/03/2025 às 11:01:17

Setores (CC):

SUP-DADM, SUP-DADM-SS, SUP-DADM-COMP

Prezados,

Prezado [Wilber Rossini - SUP](#), Peço por gentileza a análise e assinatura do termo de ratificação em anexo.

Prezado [Felipe de Azevedo Philadelfo Pedroso - SUP-IMP](#), Segue para a devida publicação, após a assinatura do Sr. Superintendente.

Obrigado ,

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

Termo_de_Ratificacao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Wilber Rossini	11/03/2025 12:30:35	1Doc WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaladoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3644-1809-C2CD-83A5**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 57.740.490/0001-80, com endereço estabelecido na Rua dos Expedicionários, número 140, Centro, Parquera-Açú, Estado de São Paulo, vem, fundamentando-se no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, proceder a **RATIFICAÇÃO** do ato previamente adotado:

Dispensa nº 023/2025

Processo nº 459/2025

Objeto: Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico

Contratada: CAIÇARA MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 64794712000102

Valor total: R\$ 981,75 (Novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Contratada: CASA SUL MATERIAIS E UTIL LT

CNPJ: 52138997000144

Valor total: R\$ 151,08 (Cento e cinquenta e um reais e oito centavos)

Contratada: TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 55844229000366

Valor total: R\$ 882,34 (Oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Valor Geral: R\$ 2.015,17 (Dois mil e quinze reais e dezessete centavos)

Parquera-Açú, 11 de março de 2025.

WILBER ROSSINI
DIRETOR SUPERINTENDENTE
CONSAÚDE

Proc. Licitatório 5- 023/2025

De: Juliana C. - SUP-IMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2025 às 13:23:17

Prezados, segue o link da publicação no site do CONSAÚDE:

<https://consaude.org.br/licitacoes/processo/?n=023/2025&p=459/2025>

At.te,

—

Juliana Guimarães Correa

Oficial Administrativo

Proc. Licitatório 6- 023/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-IMP - Imprensa

Data: 11/03/2025 às 13:29:35

REGULARIZANDO FLUXO.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 7- 023/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/03/2025 às 13:34:53

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), solicito por gentileza, Anulação da Reserva Orçamentaria.

66-24

Obrigado.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 8- 023/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/03/2025 às 08:16:26

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), por gentileza, alguma novidade sobre a Anulação da Reserva Orçamentaria.

Obrigado.

—

José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 9- 023/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/03/2025 às 09:33:24

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), por gentileza, alguma novidade sobre a Anulação da Reserva Orçamentaria.

Obrigado,

—

José Murilo Fernandes

Proc. Licitação 10- 023/2025

De: Leandro R. - SUP-DFIN-CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/03/2025 às 10:14:45

Reserva anulada

—

Leandro Novais Ribeiro

Diretor Financeiro

Proc. Licitatório 11- 023/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DADM-PED - Seção de Pedidos

Data: 14/03/2025 às 09:02:37

Prezados, segue em anexo, Pedidos,

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

ped_4546_caiCara.pdf

ped_4547_toyo_joya.pdf

PED_4548_CASA_SUL.pdf

Pedido: 4546/0-2025		Modalidade: Dispensa Nr.: 23/2025				
Processo/Ano: 459 / 2025		Requisição Nro.: 316/2025				
Usuário Requisição: SANDRA.REGINA						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL				
Unid. Orçamentária: 03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"						
Ficha: 24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES		Usuário Pedido: JOSE.FERNANDES				
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
Aplicação FR.: 300 SAÚDE						
Variação FR.: 0						
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO						
Sub-Elemento: 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
Aplicação: HRLB						
Observação: PROC. 1 DOC. 459/2025-Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico						
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo						
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO						
Local de Entrega: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO /HRLB, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS,140						
Fornecedor: 1206 - CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA						
Fantasia:		Fone: 13-3856-1592	Fax: 13-3856 1398			
Contato:		E-mail:				
Endereço: AV.DR.CARLOS BOTELHO - CENTRO						
Cidade: Pariquera-Açu		Cep: 11930000	Estado: SP			
Cnpj/ Cpf: 64794712000102		Inscrição Estadual:				
		Inscrição Municipal:				
Validade:		Garantia:				
Cond. Pagto.:		Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.:		Dt. Vencimento:				
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 57.740.490/0001-80		Cep: 11930-000			
	Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140		Bairro: CENTRO			
	FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	30,000000	UND	01.018229-0	ABRACADEIRA DE 1" -	3,7100	111,30
0008	15,000000	UND	01.003694-0	JOELHO 1' 90° COR MARROM - JOELHO 1' 90° COR MARROM	3,0300	45,45
0009	5,000000	UND	01.003693-0	JOELHO PVC 90° 3/4 COR MARROM -	1,1400	5,70
0014	15,000000	BARRA	01.002810-0	TUBO PVC MARROM 1" - TUBO PVC MARROM 1"TUBO PVC MARROM 1"	54,6200	819,30
Valor Total:		981,75	Valor Desconto: 0,00		Valor Líquido:	981,75

PARIQUERA-ACU, 14 de Março de 2025



CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 4547/0-2025

Modalidade: Dispensa Nr.: 23/2025

Processo/Ano:	459 / 2025	Requisição Nro.:	316/2025
Usuário Requisição:	SANDRA.REGINA		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"		
Ficha:	24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	Usuário Pedido:	JOSE.FERNANDES
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	300 SAÚDE		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Aplicação:	HRLB		
Observação:	PROC. 1 DOC. 459/2025-Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
Local de Entrega:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO /HRLB, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS,140		

Fornecedor:	5262 - TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.		
Fantasia:	TOYO JOYA - MATRIZ	Fone: (13)3828-3030	Fax:
Contato:		E-mail:	
Endereço:	AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 854 - VILA FATIMA		
Cidade:	REGISTRO	Cep: 11900000	Estado: SP
Cnpj/ Cpf:	55844229000366	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 57.740.490/0001-80	Cep: 11930-000	Bairro: CENTRO
	Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140		
	FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.		

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	4,000000	UND	01.018227-0	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDAVEL 32 MM X 1 -	2,3000	9,20
0004	30,000000	UND	01.008858-0	BUCHA PLASTICA C/ ANEL 06 -	0,0700	2,10
0005	2,000000	UND	01.018228-0	BUCHA REDUCAO PVC MARROM SOLDAVEL CURTA 40 X 32 -	2,5700	5,14
0006	2,000000	UND	01.006826-0	COLA TUBO PVC 175G - COLA TUBO PVC 175G	16,9400	33,88
0007	20,000000	UND	01.016755-0	ENGATE BR (FLEXÍVEL PVC) 60 CM 1/2 -	6,5500	131,00
0010	4,000000	UND	01.008773-0	LUVA PVC MARROM SOLDAVEL 1" -	2,5200	10,08
0011	1,000000	UND	01.008793-0	TE PVC MARROM 40MM - TE PVC MARROM 40MM	11,7400	11,74
0012	6,000000	UND	01.009493-0	TORNEIRA DE PIA BICA MOVEL DE MESA 1/2 POL -	77,3000	463,80
0013	10,000000	UND	01.012242-0	TUBO 25MM 6M SOLDAVEL - (AGUA FRIA)	21,5400	215,40
Valor Total:	882,34	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	882,34	

PARIQUERA-ACU, 14 de Março de 2025

Pedido: 4548/0-2025		Modalidade: Dispensa Nr.: 23/2025				
Processo/Ano: 459 / 2025		Requisição Nro.: 316/2025				
Usuário Requisição: SANDRA.REGINA						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL				
Unid. Orçamentária: 03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"						
Ficha: 24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES		Usuário Pedido: JOSE.FERNANDES				
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
Aplicação FR.: 300 SAÚDE						
Variação FR.: 0						
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO						
Sub-Elemento: 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
Aplicação: HRLB						
Observação: PROC. 1 DOC. 459/2025-Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico						
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo						
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO						
Local de Entrega: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO /HRLB, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS,140						
Fornecedor: 208 - CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.						
Fantasia:		Fone: 13 3821-1497	Fax:			
Contato:		E-mail:				
Endereço: Av. Wild Jose de Souza, 111 -						
Cidade: Registro		Cep: 11900000	Estado: SP			
Cnpj/Cpf: 52138997000144		Inscrição Municipal:				
Inscrição Estadual: 574.031.465.113						
Validade:		Garantia:				
Cond. Pagto.:		Prazo Entrega:				
Dt. Vencimento:						
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 57.740.490/0001-80		Cep: 11930-000			
	Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140		Bairro: CENTRO			
	FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	2,000000	UND	01.018226-0	BASE REGISTRO GAVETA 1" (32 MM) -	75,5400	151,08
Valor Total:		151,08	Valor Desconto: 0,00		Valor Líquido:	151,08

PARIQUERA-ACU, 14 de Março de 2025

Proc. Licitatório 12- 023/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: SUP-DFIN-EMPSUB - Empenhos/Subempenhos

Data: 14/03/2025 às 09:06:37

Prezada [Mariana Figueira Franco - SUP-DFIN-CONT](#), segue em anexo, Pedidos, para posterior Empenho.

Obrigado.

—

José Murilo Fernandes

Anexos:

ped_4546_caiCara.pdf

ped_4547_toyo_joya.pdf

PED_4548_CASA_SUL.pdf

Pedido: 4546/0-2025

Modalidade: Dispensa Nr.: 23/2025

Processo/Ano:	459 / 2025	Requisição Nro.:	316/2025
Usuário Requisição:	SANDRA.REGINA		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"		
Ficha:	24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	Usuário Pedido:	JOSE.FERNANDES
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	300 SAÚDE		
Variação FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Aplicação:	HRLB		
Observação:	PROC. 1 DOC. 459/2025-Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
Local de Entrega:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO /HRLB, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS,140		

Fornecedor:	1206 - CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA		
Fantasia:		Fone: 13-3856-1592	Fax: 13-3856 1398
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	AV.DR.CARLOS BOTELHO - CENTRO		
Cidade:	Pariquera-Açu	Cep: 11930000	Estado: SP
Cnpj/ Cpf:	64794712000102	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:	

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf:	57.740.490/0001-80	Cep:	11930-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140				
	FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	30,000000	UND	01.018229-0	ABRACADEIRA DE 1" -	3,7100	111,30
0008	15,000000	UND	01.003694-0	JOELHO 1' 90° COR MARROM - JOELHO 1' 90° COR MARROM	3,0300	45,45
0009	5,000000	UND	01.003693-0	JOELHO PVC 90° 3/4 COR MARROM -	1,1400	5,70
0014	15,000000	BARRA	01.002810-0	TUBO PVC MARROM 1" - TUBO PVC MARROM 1" TUBO PVC MARROM 1"	54,6200	819,30

Valor Total:	981,75	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	981,75
--------------	--------	-----------------	------	----------------	--------

PARIQUERA-ACU, 14 de Março de 2025

CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 4547/0-2025		Modalidade: Dispensa Nr.: 23/2025				
Processo/Ano: 459 / 2025		Requisição Nro.: 316/2025				
Usuário Requisição: SANDRA.REGINA						
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL				
Unid. Orçamentária: 03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"						
Ficha: 24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES		Usuário Pedido: JOSE.FERNANDES				
Fonte de Recurso: 2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
Aplicação FR.: 300 SAÚDE						
Variação FR.: 0						
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO						
Sub-Elemento: 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS						
Aplicação: HRLB						
Observação: PROC. 1 DOC. 459/2025-Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico						
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo						
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO						
Local de Entrega: SEÇÃO DE MANUTENÇÃO /HRLB, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS,140						
Fornecedor: 5262 - TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.						
Fantasia: TOYO JOYA - MATRIZ		Fone: (13)3828-3030	Fax:			
Contato:		E-mail:				
Endereço:	AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 854 - VILA FATIMA					
Cidade:	REGISTRO	Cep: 11900000	Estado: SP			
Cnpj/ Cpf:	55844229000366	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:			
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:					
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/ Cpf: 57.740.490/0001-80 Cep: 11930-000 Bairro: CENTRO					
	Endereço: RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140 FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.					
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	4,000000	UND	01.018227-0	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDAVEL 32 MM X 1 -	2,3000	9,20
0004	30,000000	UND	01.008858-0	BUCHA PLASTICA C/ ANEL 06 -	0,0700	2,10
0005	2,000000	UND	01.018228-0	BUCHA REDUCAO PVC MARROM SOLDAVEL CURTA 40 X 32 -	2,5700	5,14
0006	2,000000	UND	01.006826-0	COLA TUBO PVC 175G - COLA TUBO PVC 175G	16,9400	33,88
0007	20,000000	UND	01.016755-0	ENGATE BR (FLEXÍVEL PVC) 60 CM 1/2 -	6,5500	131,00
0010	4,000000	UND	01.008773-0	LUVA PVC MARROM SOLDAVEL 1" -	2,5200	10,08
0011	1,000000	UND	01.008793-0	TE PVC MARROM 40MM - TE PVC MARROM 40MM	11,7400	11,74
0012	6,000000	UND	01.009493-0	TORNEIRA DE PIA BICA MOVEL DE MESA 1/2 POL -	77,3000	463,80
0013	10,000000	UND	01.012242-0	TUBO 25MM 6M SOLDAVEL - (AGUA FRIA)	21,5400	215,40
Valor Total:		882,34	Valor Desconto:		0,00	Valor Líquido: 882,34

PARIQUERA-ACU, 14 de Março de 2025

CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2025

Pedido: 4548/0-2025

Modalidade: Dispensa Nr.: 23/2025

Processo/Ano:	459 / 2025	Requisição Nro.:	316/2025
Usuário Requisição:	SANDRA.REGINA		
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL
Unid. Orçamentária:	03.0002 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"		
Ficha:	24 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	Usuário Pedido:	JOSE.FERNANDES
Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
Aplicação FR.:	300 SAÚDE		
Varição FR.:	0		
Elemento:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento:	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Aplicação:	HRLB		
Observação:	PROC. 1 DOC. 459/2025-Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico		
Tipo de Objeto:	Outros Materiais de Consumo		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO		
Local de Entrega:	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO /HRLB, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS,140		

Fornecedor:	208 - CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.		
Fantasia:		Fone: 13 3821-1497	Fax:
Contato:		Fone:	E-mail:
Endereço:	Av. Wild Jose de Souza, 111 -		
Cidade:	Registro	Cep: 11900000	Estado: SP
Cnpj/Cpf:	52138997000144	Inscrição Estadual: 574.031.465.113	Inscrição Municipal:

Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:
Cond. Pagto.:	Dt. Vencimento:	

<i>Informações para o Preenchimento da Nota</i>	Cnpj/Cpf:	57.740.490/0001-80	Cep:	11930-000	Bairro:	CENTRO
	Endereço:	RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 140				
	FAVOR IMPRIMIR ESTE PEDIDO E ANEXAR A NOTA FISCAL .PARA QUE O ALMOXARIFE POSSA EFETUAR A CONFERENCIA .CASO ISSO NÃO OCORRA PODERÁ ACARRETAR NO NÃO RECEBIMENTO DO PRODUTO. FORMA DE PG: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE – NÃO ENVIAR BOLETO – INFORMAR DADOS BANCARIOS NA NOTA FISCAL.					

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0003	2,000000	UND	01.018226-0	BASE REGISTRO GAVETA 1" (32 MM) -	75,5400	151,08

Valor Total:	151,08	Valor Desconto:	0,00	Valor Líquido:	151,08
--------------	--------	-----------------	------	----------------	--------

PARIQUERA-ACU, 14 de Março de 2025

Proc. Licitatório 13- 023/2025

De: Mariana F. - SUP-DFIN-EMPSUB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 11:16:53

Prezado, [José Murilo Fernandes - SUP-DADM-COMP](#)

Seguem os empenhos solicitados,

At.te,

—

Mariana Figueira Franco

Contadora

Anexos:

1416_0_24_caicara.pdf

1417_0_24_toyo_joya.pdf

1418_0_24_casa_sul.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Carlos Lunardi das Ne...	14/03/2025 15:35:28	1Doc	LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES CPF 254.XXX.XX...
Wilber Rossini	17/03/2025 14:35:43	1Doc	WILBER ROSSINI CPF 269.XXX.XXX-44

Para verificar as assinaturas, acesse <https://consaudevaledoribeira.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8434-610B-A0CB-E07B**

	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL NOTA DE EMPENHO		NOTA 1418/000		ANO 2025	
			DATA DE EMISSÃO 14/03/2025		FICHA 24	

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO MARIANA.FRANCO	
Aplicação:	300 SAÚDE	FUNDO 01 - HOSP REGIONAL DR LEOPOLDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	03 CONSAUDE	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"	PROCESSO 459/2025	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	00	VENCIMENTO	
Função:	10 SAÚDE	MODALIDADE Dispensa 23/2025	
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, II, Lei 14.133/2021	
Programa:	0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	PEDIDO 04548/000-2025	
Projeto/Atividade:	2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	CENTRO DE CUSTO 269 - MANUTENÇÃO	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Vínculo:	S SAÚDE		
Convênio:			

CÓDIGO 208	NOME DO FORNECEDOR CASA SUL MATERIAIS E UTIL. LT.		CNPJ / CPF 52.138.997/0001-44	INSCRIÇÃO ESTADUAL 574.031.465.113
ENDEREÇO Av. Wild Jose de Souza, 111			BAIRRO	
CIDADE Registro			UF SP	CEP 11900000
			TELEFONE 13 3821-1497	
BANCO 001 - BANCO DO BRASIL S.A.	AGÊNCIA 0492-8	CONTA 5149-7	CHAVE PIX	TIPO CONTA Conta Corrente
NAT.				
APLICAÇÃO: HRLB (Obs.: PROC. 1 DOC. 459/2025-Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico)				
Entrega	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO /HRLB, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS,140			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	BASE REGISTRO GAVETA 1" (32 MM) -	UND	2,0000	75,54	75,5400	151,08
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	151,08	VL. BRUTO →	151,08

DOTAÇÃO ATUAL 19.169.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 5.816.474,28	VALOR DO EMPENHO 151,08	SALDO ATUAL 13.352.374,64
DIR. SUPERINTENDENTE ____/____/____ WILBER ROSSINI RG 22.360.541-4	DIR. FINANCEIRO ____/____/____ LEANDRO NOVAIS RIBEIRO RG 45.194.583-9	____/____/____	CH SECÃO TESOUREARIA ____/____/____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____
Recebi da(o) CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL, a importância de:			FABIO PAULINO MARIANO RG 27.294.201-7
(cento e cinquenta e um reais e oito centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

PARIQUERA-ACU, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento _____ Número: _____
--------------------------------------	---------------------------------	--

 CONSÁUDE 4R Sistemas	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL NOTA DE EMPENHO				NOTA 1417/000		ANO 2025		
					DATA DE EMISSÃO 14/03/2025		FICHA 24		
Fonte de Recurso:		2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				USUÁRIO MARIANA.FRANCO			
Aplicação:		300 SAÚDE				FUNDO 01 - HOSP REGIONAL DR LEOPOLDO			
Variação:		0				DÍVIDA			
Órgão:		03 CONSAUDE				PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:		02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"				PROCESSO		CONTRATO Nº	
Unid. Executora:		00				459/2025			
Função:		10 SAÚDE				VENCIMENTO			
SubFunção:		302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL				MODALIDADE			
Programa:		0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE				Dispensa 23/2025			
Projeto/Atividade:		2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES				FUNDAMENTO LEGAL			
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS				Art. 75, II, Lei 14.133/2021			
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO				PEDIDO			
Sub-Elemento Desp:		24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS				04547/000-2025			
Vínculo:		S SAÚDE				CENTRO DE CUSTO			
Convênio:						269 - MANUTENÇÃO			
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR				CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
5262		TOYO JOYA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.				55.844.229/0003-66			
ENDEREÇO						BAIRRO			
AV. CLARA GIANOTTI DE SOUZA, 854						VILA FATIMA			
CIDADE						UF	CEP	TELEFONE	
REGISTRO						SP	11900000	(13)3828-3030	
BANCO		AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX			TIPO CONTA		NAT.
001 - BANCO DO BRASIL S.A.		0492-8	2015-X				Conta Corrente		
APLICAÇÃO: HRLB (Obs.: PROC. 1 DOC. 459/2025-Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico)									
Entrega		SEÇÃO DE MANUTENÇÃO /HRLB, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS,140							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL			
001	ADAPTADOR PVC MARROM SOLDABEL 32 MM X 1 -	UND	4,0000	2,30	2,3000	9,20			
002	BUCHA PLASTICA C/ ANEL 06 -	UND	30,0000	0,07	0,0700	2,10			
003	BUCHA REDUCAO PVC MARROM SOLDABEL CURTA 40 X 32 -	UND	2,0000	2,57	2,5700	5,14			
004	COLA TUBO PVC 175G - COLA TUBO PVC 175G	UND	2,0000	16,94	16,9400	33,88			
005	ENGATE BR (FLEXÍVEL PVC) 60 CM 1/2 -	UND	20,0000	6,55	6,5500	131,00			
006	LUVA PVC MARROM SOLDABEL 1" -	UND	4,0000	2,52	2,5200	10,08			
007	TE PVC MARROM 40MM - TE PVC MARROM 40MM	UND	1,0000	11,74	11,7400	11,74			
008	TORNEIRA DE PIA BICA MOVEL DE MESA 1/2 POL -	UND	6,0000	77,30	77,3000	463,80			
009	TUBO 25MM 6M SOLDABEL - (AGUA FRIA)	UND	10,0000	21,54	21,5400	215,40			
RETENÇÃO		VL. RETIDO →		0,00	VL. LÍQUIDO →		882,34	VL. BRUTO →	
								882,34	
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL			
19.169.000,00		5.815.591,94		882,34		13.352.525,72			
DIR. SUPERINTENDENTE		DIR. FINANCEIRO				CH SECÃO TESOUREARIA			
____/____/____		____/____/____		____/____/____		____/____/____			
WILBER ROSSINI RG 22.360.541-4		LEANDRO NOVAIS RIBEIRO RG 45.194.583-9				Banco: _____			
						Conta: _____			
						Cheques _____			
Recebi da(o) CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL, a importância de:									
(oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos)						FABIO PAULINO MARIANO RG 27.294.201-7			
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.									
PARIQUERA-ACU, ____ de ____ de ____.				ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento _____			
						Número: _____			

	CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - CNPJ 57.740.490/0001-80 SETOR CONTÁBIL NOTA DE EMPENHO		NOTA 1416/000		ANO 2025	
			DATA DE EMISSÃO 14/03/2025		FICHA 24	

Fonte de Recurso:	2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	USUÁRIO MARIANA.FRANCO	
Aplicação:	300 SAÚDE	FUNDO 01 - HOSP REGIONAL DR LEOPOLDO	
Variação:	0	DÍVIDA	
Órgão:	03 CONSAUDE	PROTOCOLO	
Unid. Orçamentária:	02 HOSP REGIONAL "LEOPOLDO BEVILACQUA"	PROCESSO 459/2025	CONTRATO Nº
Unid. Executora:	00	VENCIMENTO	
Função:	10 SAÚDE	MODALIDADE Dispensa 23/2025	
SubFunção:	302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	FUNDAMENTO LEGAL Art. 75, II, Lei 14.133/2021	
Programa:	0101 ATENDIMENTO INTEGRAL A SAUDE	PEDIDO 04546/000-2025	
Projeto/Atividade:	2004 MANUT DAS ATIVID HOSPITALRES	CENTRO DE CUSTO 269 - MANUTENÇÃO	
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO		
Sub-Elemento Desp:	24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		
Vínculo:	S SAÚDE		
Convênio:			

CÓDIGO 1206	NOME DO FORNECEDOR CAIÇARA MAT CONSTRUÇÃO LTDA		CNPJ / CPF 64.794.712/0001-02	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO AV.DR.CARLOS BOTELHO			BAIRRO CENTRO	
CIDADE Pariquera-Açu			UF SP	CEP 11930000
			TELEFONE 13-3856-1592	
BANCO 033 - SANTANDER	AGÊNCIA 0362-	CONTA 13000271-9	CHAVE PIX	
TIPO CONTA Conta Corrente				
NAT.				
APLICAÇÃO: HRLB (Obs.: PROC. 1 DOC. 459/2025-Abertura Processo Licitatório - Compra Mat. Hidráulico)				
Entrega	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO /HRLB, RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS,140			

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. UNIT. PEDIDO	VALOR TOTAL
001	ABRACADEIRA DE 1" -	UND	30,0000	3,71	3,7100	111,30
002	JOELHO 1' 90° COR MARROM - JOELHO 1' 90° COR MARROM	UND	15,0000	3,03	3,0300	45,45
003	JOELHO PVC 90° 3/4 COR MARROM -	UND	5,0000	1,14	1,1400	5,70
004	TUBO PVC MARROM 1" - TUBO PVC MARROM 1" TUBO PVC MARROM 1"	BARRA	15,0000	54,62	54,6200	819,30

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	981,75	VL. BRUTO →	981,75
-----------------	---------------------	-------------	----------------------	---------------	--------------------	---------------

DOTAÇÃO ATUAL 19.169.000,00	EMPENHADO ATÉ A DATA 5.814.610,19	VALOR DO EMPENHO 981,75	SALDO ATUAL 13.353.408,06
DIR. SUPERINTENDENTE _____ _____ WILBER ROSSINI RG 22.360.541-4	DIR. FINANCEIRO _____ _____ LEANDRO NOVAIS RIBEIRO RG 45.194.583-9	_____ _____ _____	CH SECÃO TESOUREARIA _____ _____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques _____ _____ FABIO PAULINO MARIANO RG 27.294.201-7
Recebi da(o) CONS INT DE SAUDE VALE RIBEIRA E LIT SUL, a importância de:			
(novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)			

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

PARIQUERA-ACU, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento _____ Número: _____
--------------------------------------	--	---

Proc. Licitatório 14- 023/2025

De: José F. - SUP-DADM-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 11:51:49

Prezado [Domingos José Flório - SUP-DSA-MAN](#), já estão disponíveis, Pedido e Empenho, para ser enviado à respectiva Empresa.

—
José Murilo Fernandes

Proc. Licitatório 15- 023/2025

De: Larissa C. - SUP-DADM-SS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/03/2025 às 11:51:53

Prezado [Domingos José Flório - SUP-DSA-MAN](#) segue para envio do empenho à empresa.

At.te

—

Larissa Consani

Coordenadora de Serviço de Suprimentos